



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATO Nº 022/2015

“TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES A SEREM FORNECIDOS A PACIENTES DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA E LAUDO SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altermar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.106.730/0001-22, Inscrição Estadual nº 244.860.586.119, com sede na Av. Pierre Simon de La Place nº 751, Galpão 3 e 4, Techno Park, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.069-320, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Luiz Antonio Ferri, brasileiro, divorciado portador da Cédula de Identidade RG nº 7.849.770/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 686.602.608-30, residente e domiciliado na Rua Evaristo Silva nº 230, Jardim Tarraf II, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo Licitatório nº. 015/2015, Pregão Presencial nº 013/2015, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Suplementos Alimentares de distribuição gratuita, a serem fornecidos a pacientes do município, durante o exercício de 2015, mediante prescrição médica e laudo social, **com prazo de validade mínima de 1 ano, no ato da entrega**, destinados a distribuição gratuita pelo Departamento de Saúde, a serem fornecidos **paulatinamente, independente de quantidades e valores por requisição** de referido departamento, e entregues nas dependências do mesmo, até as quantidades constantes do incluso Formulário Padrão de Proposta ou termino da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro, tendo sido adjudicado e homologado a favor desta empresa, os itens: 3,5,6,7,8,11 e 12, conforme especificações em anexo.

1.2 - Obriga-se a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

1.3 – Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão n.º 013/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 – O fornecimento dos suplementos alimentares, objeto do presente contrato, será de acordo com as necessidades do Departamento de Saúde, **com prazo de validade mínima de 1 ano, no ato da entrega**, devendo ser entregues, **independente de quantidades e valores solicitados**, no prazo máximo de 5 (dias), contados a partir da data de entrega da solicitação à CONTRATADA, nas dependências do Departamento de Saúde, sito a Rua José Bonifácio nº 174, no horário das 07h30min as 16h00min, em dias úteis;

2.2 – O objeto desta licitação deverá ser entregue até o limite estabelecido no Edital ou até o fim da vigência deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO –FINANCEIRO

3.1 – Os preços contratados, **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.

3.2- Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.

3.2.1- A Revisão de Preços poderá ocorrer *para mais* ou *para menos*, nos termos do artigo 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3- A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito, conforme modelo estabelecido em anexo próprio do edital da licitação mencionada do preâmbulo deste contrato.

3.4- Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

3.5- Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.

3.6- Na hipótese da Revisão de Preços *para menos*, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 – O valor total geral do presente Contrato é de R\$ 22.076,50 (vinte e dois mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA QUINTA DOS PAGAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

5.1 – Os pagamentos serão efetuados trinta dias após a entrega dos materiais, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.

5.2 – A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.

5.3 – Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente Contrato entrará em vigor na data da assinatura até o dia 31/12/2015 ou até a entrega total do objeto contratado – o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver redução ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece o Anexo I – Formulário Padrão Proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2 – A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º 708/2009.

CLÁUSULA OITAVA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

0187 3.3.90.32 10.301.0011.2023-1

Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

CLÁUSULA NONA RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1 – O objeto do presente contrato será recebido parceladamente, nas quantidades constantes no Anexo I, o qual faz parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

10.1 – O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expreso consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

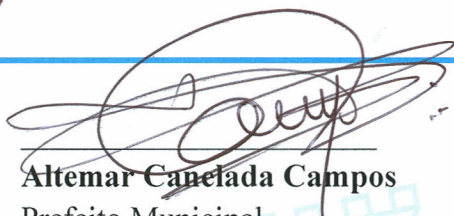
Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2(duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 27 de abril de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO


Altamar Candelada Campos

Prefeito Municipal

Contratante

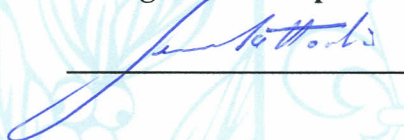


Empório Hosp. Com. de Prod. Cirúrgicos Hosp. LTDA.

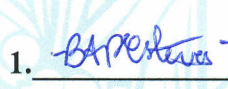
Luiz Antônio Ferri (Sócio Proprietário)

Contratada

Advogado Municipal:



Testemunhas:

1.  Bruna Ap. Pinheiro Esteves
Agente Administrativo
RG: 48.917.602-1

2. 

Renata Maria Fodra
Renata Maria Fodra
RG: 48.938.524-2
Recepcionista



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

ADVOGADO MUNICIPAL: Dr. Gesner Mattosinho

CONTRATADA: Empório Hosp. Com. de Prod. Cirúrgicos Hosp. LTDA

CONTRATO N° 022/2015

OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares de distribuição gratuita

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

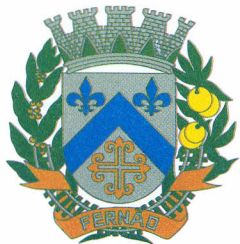
Fernão, 27 de abril de 2015.

CONTRATANTE:

Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal
Contratante

CONTRATADA:

Empório Hosp. Com. de Prod. Cirúrgicos Hosp. LTDA
Luiz Antônio Ferri (Sócio Proprietário)
Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EMPORIO HOSPITALAR COM . PROD. CIRURGICOS						
Item	Unid.	Produto	Qtde	Valor Unit	Valor total	Marca
3	Lata	Dieta polimérica em pó nutricionalmente completa para o uso oral ou enteral, normocalórica, normoproteica e normolipídica, hipossódica. Isenta de sacarose, glúten e lactose. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente, lata de 800g (Referência: Nutri enteral soya ou Nutrison Soya, Trophic Basic)	330	R\$ 35,30	R\$ 11.649,00	Nutri Enteral Soya/ Nutrimed
5	Lata	Fórmula infantil, a partir dos seis meses, à base de proteína isolada de soja, isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas, enriquecida com L-metionina, L-carnitina, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, contendo 400g (Referência: Nan Soy, Aptamil Soja 2)	80	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00	Aptamil Soja 2 - Danone/ Kasdorf
6	Lata	Fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. Indicada para lactentes desde o nascimento até os 12 meses com sintomas de regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente, contendo 400 g. (Referência: Nan AR, Aptamil AR)	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00	Aptamil AR - Danone/ Kasdorf
7	Lata	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses. Produto lácteo com caseína/proteínas de soro e gordura de origem vegetal, proporcionando melhor digestibilidade. Contendo prebióticos. (Referência: Nan pro 1, Aptamil 1, Nan Confor 1)	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00	Aptamil 1 - Danone/ Kasdorf



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

8	Lata	Fórmula infantil para lactentes a partir do 6º mês. Produto lácteo, acrescido de ferro em quantidades adequadas para crianças a partir do 6º mês de vida. Contendo prebióticos para estimulação de uma flora intestinal equilibrada. (Referência: Nan pro 2; Aptamil 2; Nan confor2)	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00	Aptamil 2 - Danone/ Kasdorf
11	Unid.	Complemento alimentar em pó lácteo, enriquecido com 25 ou mais vitaminas e minerais. Rico em cálcio, ferro, cobre e zinco. Boa palatabilidade e solubilidade. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, contendo 350g a 450g (Referência: Nutren active, sustain, sustagem, sustevit)	250	R\$ 12,33	R\$ 3.082,50	Sustain - Danone/ Fortitech
12	Unid.	Complemento alimentar infantil em pó lácteo, enriquecido com 26 vitaminas e minerais. Rico em cálcio, ferro, cobre e zinco. Boa palatabilidade e solubilidade. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, contendo 350g a 450g (Referência: Nutren kids, sustain Junior, sustagem kids)	250	R\$ 16,50	R\$ 4.125,00	Sustain - Danone/ Kasdorf
				TOTAL	R\$ 22.076,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares LTDA

CONTRATO N° 022/2015

OBJETO: Aquisição de Suplementos Alimentares

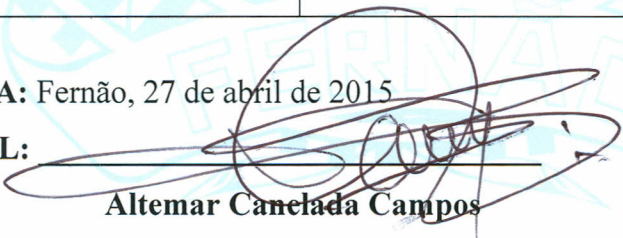
Nome	Altemar Canelada Campos
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	5.070.254-3
Endereço	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio.
Telefone	(14) 98131-3409
E-mail	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Sandra Azevedo Atran
Cargo	Contador
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua José Bonifácio, nº 106
Telefone e Fax	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-mail	prefeitura@fernao.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Fernão, 27 de abril de 2015

RESPONSÁVEL:


Altemar Canelada Campos

Prefeito Municipal

EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURRENÇA PÚBLICA Nº 02/2015 Encontro-se aberta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2015, do tipo MAIOR OFERTA objetivando a PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO FÍSICO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES LOCALIZADOS NO BALEAIRE MUNICIPAL, E OUTROS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA PARA FINS DE ATIVIDADE COMERCIAL E OCUPAÇÃO. DATA DA REALIZAÇÃO: 26/06/2015

HORÁRIO: a partir das 08:30 horas LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - SP, localizada a Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, em Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo.

PREGÃO PRESENCIAL 23/2015 Encontro-se aberta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMISSANÁRIOS. DATA DA REALIZAÇÃO: 09/06/2015. HORÁRIO: 08h30min horas

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - SP, localizada na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, em Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2015, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (PAPELARIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até a dia 10/06/2015 08:00 horas - ABERTURA E JULGAMENTO: 10/06/2015, às 08:05 horas - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 10/06/2015, às 08:30 horas - LOCAL: www.bli.org.br "Acesso Identificado"

Os Editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, pelo e-mail: licitacao@meccp@gmail.com, ou pelo telefone (18) 3283-1121/3283-1123.

O Município de Euclides da Cunha Paulista torna público os seguintes atos administrativos:

PROCESSO Nº 02/2015. PREGÃO PRESENCIAL 15/2015. REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. DESPACHO: Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 41/2013, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos a empresa MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA os itens do referendo pregão totalizando R\$ 11.423,00.

PROCESSO Nº 02/2015. PREGÃO PRESENCIAL 16/2015. REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA A FROTA MUNICIPAL. DESPACHO: Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 41/2013, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos as empresas: TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA EPP - CNPJ 02.189.021/0001-72, itens 03, 08, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 28, 30, totalizando R\$ 194.116,25 e COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA EPP - CNPJ 07.306.626/0001-39, itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 13, 16, 20, 21, 22, 23, 27, 29, 31 e 32 totalizando R\$ 230.708,75

PROCESSO Nº 02/2015. PREGÃO PRESENCIAL 17/2015. REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. DESPACHO: Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 41/2013, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos a empresa MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA os itens 08, 09, 10, 11 e 13 totalizando R\$ 47.500,00; VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 7 e 13 totalizando R\$ 55.550,00

PROCESSO Nº 030/2015. PREGÃO PRESENCIAL 21/2015. REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE BALLET PARA PROJETOS SOCIAIS. DESPACHO: Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 41/2013, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos a SAMARA MENDONÇA MANDOTTI 4510850858 com proposta financeira no valor de R\$ 1.500,00.

PROCESSO Nº 096/2014. PREGÃO PRESENCIAL 51/2014. REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 41/2013, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos as empresas: A. C. RUIZ LTDA vencedora dos lotes 02, 03, 06, 07, 09, 11, 12, 13 e 14 totalizando o valor de R\$ 273.910,00; PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA vencedora dos lotes 01, 04, 05 e 08 totalizando o valor de R\$ 144.390,00

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa de Licitação 03/2005 - Termo de Contrato 04/20150. Objeto: Contratação em regime de urgência para transporte de alunos Zona Rural ROTA Nº 03 / 1ª PRODESP - 72510070. Nome da Rota: Corrego Azul Rosaneila Bairro Infantil - Fazenda do Jorge Paidão Corrego Azul Bairro Infantil - Assentamento Rosaneila Escola Atendida - E.E. "Professora Lidia Sanae Oya" Km Percurridos por dia - 135,00 Km. Partes: Município de Euclides da Cunha Paulista e Sergio Brunhara da Silva - ME - Valor R\$ 4.00 - Data Assinatura: 02/02/2015 - Vigência: Até homologação de processo licitatório

Dispensa de Licitação 04/2005 - Termo de Contrato 011/20150. Objeto: prestação de serviços jurídicos, referente à atuação profissional na ação judicial nº 0005133-10.2014-4.036/12, que tramita perante a 5ª Vara da Justiça Federal de Presidente Prudente, visando a declaração de inconstitucionalidade do artigo 218 da Resolução nº 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEL. Partes: Município de Euclides da Cunha Paulista e ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Valor R\$ 5.000,00 - Data Assinatura: 07/04/2015 - Vigência: 1/12/2015

HOMOLOGADO O Processo Licitatório 031/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015 para Contratação de empresa para fornecimento de Licenciamento de Uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Instalação, Manutenção e Treinamento dos Sistemas, Sistemas Contabilidade Completo (incluindo Responsabilização Fiscal, Sistema de Prestação de Contas para o Tribunal de Contas do Estado de SP, Planejamento e Orçamento - LDO/PPALOA), Tesouraria, Gestão de Pessoal incluindo Contracheque Web, Tributação, Atendimento ao Cidadão, Sistema para Atendimento à Lei Complementar 131/2009 (Transparência), Patrimônio, Almoxxarifado e Licitações, de acordo com as condições estabelecidas no anexo I do edital de licitação, que integra o presente Contrato, e na proposta apresentada pela contratada na licitação, ADJUDICADO o objeto em favor de: GOVERNANÇA

BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - Contrato nº 10/2015 - Valor R\$ 142.300,00. Data Assinatura: 07/04/2015 EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 25/2014 FIRMADO EM 31 DE MARÇO DE 2014 QUE ENTRE SI FAZEM PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA E A EMPRESA GUAIBA RESTAURANTE E CHURRASCARIA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA por vontade de ambas as partes aditam o termo de "Contrato 22/2014, na forma das cláusulas a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, no prazo de 31 de março de 2015 a 30 de março de 2016. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo será parte integrante, permanecem inalteradas. Vigência 06/04/2015

Camila Teodoro Nicácio de Lima - Prefeita Municipal

FERNANDO PRESTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

PREGÃO 04/2015
Termo de Anulação de Decisão
Considerando que o item 8.1 do edital estabelece que interposto recurso, os demais licitantes deverão ser intimados para apresentação de contra-razões recursais.
Considerando que no caso dos autos, por equívoco, deixou a Comissão de intimar os demais licitantes, submetendo o recurso o julgamento sem tal providência.

Decide-se pela anulação da decisão de julgamento, franqueando vistas às demais licitantes para apresentação de suas contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da intimação desta decisão, sendo que, após, os autos serão submetidos para nova análise e decisão.

Fernando Prestes, 26 de maio de 2015. Rodrigo Ravazzi - Prefeito Municipal

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão
Autoridade Responsável: Altmar Camela Campos - Prefeito Municipal
Contrato nº 02/2015
Contratada: Empório Hospitalar Comercio de Produtos Cirurgicos Hospitalares LTDA
Objeto: Aquisição de Suplementos Alimentares
Valor: R\$ 22.076,50
Vigência: até 31/12/2015
Data da Assinatura: 27/04/2015

HOMOLOGAÇÃO
Proc. nº 017/2015
Pregão nº 015/2015.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais (classe IIA e IIB), gerados pelo município de Fernão/SP, em aterro sanitário e industrial.

Fica homologado o item 1 do certame a empresa CGR Guataparã - Centro de Gerenciamento de Resíduos LTDA, no valor de R\$ 16.200,00. Fernão, 25 de maio de 2015. Autoridade responsável: Altmar Camela Campos - Prefeito Municipal.

Proc. nº 02/2015
Pregão nº 019/2015
Objeto: Aquisição de produtos de panificação para merenda escolar.

Fica homologados itens do certame em sua integralidade a empresa Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão LTDA, no valor de R\$ 73.520,60. Fernão, 25 de maio de 2015. Autoridade responsável: Altmar Camela Campos - Prefeito Municipal.

Proc. nº 02/2015
Pregão nº 020/2015
Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamento para produção tipo C.

Fica homologados o item 1, a empresa Caio César Dias Aguilari, no valor de R\$ 43.261,00 e o item 2 a empresa Nova ML Distribuição LTDA, no valor de R\$ 51.300,00. Fernão, 27 de maio de 2015. Autoridade responsável: Altmar Camela Campos - Prefeito Municipal.

Proc. nº 018/2015
Pregão nº 016/2015

Objeto: Aquisição de material de limpeza para uso dos departamentos de governo, saúde, educação, assistência social, agricultura, meio ambiente e obras.

Fica homologados os itens: 2, 4, 9, 16, 17, 18, 19, 22, 27, 28, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 63, 71, 72, 73, 74 e 75, a empresa Tatiane Cristina Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 8.206,78. Itens: 5, 6, 7, 8, 11, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 30, 37, 47, 58, 60, 61, 62, 65, 68, 69 e 70 a empresa W. Sanches & CIA LTDA - EPP, no valor de R\$ 9.925,43. Itens: 1, 3, 10, 12, 13, 14, 15, 29, 32, 43, 59, 64 e 66, a empresa Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão LTDA. EPP no valor de R\$ 16.977,75. Itens: 31, 40, 52, 55 e 67, a empresa Ind. E Com. de Prod. De Limpeza Macatuba LTDA - ME, no valor de R\$ 9.428,50. Itens: 54 e 57, a empresa Jofre Com. de Produtos de Higiene/Limpeza LTDA - EPP, no valor de R\$ 12.053,00. Itens: 48, 49, 50, 51, 53, 56, a empresa Sanelec Fab e Com. de Produtos de Limpeza LTDA - EPP, no valor de R\$ 11.573,25. Fernão, 27 de maio de 2015. Autoridade responsável: Altmar Camela Campos - Prefeito Municipal.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo nº 026/2015
Pregão Presencial nº 022/2015

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (carreta metálica e colhedora de forragens).

O Edital estará à disposição, através do site: www.fernao.sp.gov.br, do e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br e no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sessão pública de processamento terá início às 10h00min do dia 12/06/2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1038 ou pelo e-mail.

Processo nº 027/2015
Pregão Presencial nº 023/2015
Objeto: Aquisição de lastro de pedra (rocha decomposta) e seixo rolado (pedregulho)

O Edital estará à disposição, através do site: www.fernao.sp.gov.br, do e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br e no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sessão pública de processamento terá início às 10h00min do dia 15/06/2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1038 ou pelo e-mail.

Processo nº 028/2015
Pregão Presencial nº 024/2015
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a serem fornecidos a pacientes consultados em clínicas vizinhas

O Edital estará à disposição, através do site: www.fernao.sp.gov.br, do e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br e no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sessão pública de processamento terá início às 10h00min do dia 16/06/2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1038 ou pelo e-mail.

FERRAZ DE VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições, torna pública a REPUBLICAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015, cujo objeto, Contratação de empresa especializada para execução de serviços de terraplanagem para construção da FATEC, cuja abertura dos envelopes será dia 15/06/2015, às 15:30h, entrega do edital e anexo, somente no endereço: Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos, mediante a entrega de 01(um) CD ROM do tipo CDR-80, virgem lacrado, mais informações: (0711)4674-7800. Acr Filipe dos Santos - Prefeito.

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

COMPROMISSOS DE FORNECIMENTO
Proc. nº 42271/14 - Concorrência nº 110/14 - Aquisição de medicamentos para demanda de ações judiciais. Contratadas: Aglon Comercio e Representações Ltda. R. 99, 140, 234 ao 236, 261, 292, 293, 353, 383, 384, 397, 482, 483, 509, 518, 528, 529, 552, 645 ao 647; Biolab Sanus Farmaceutica Ltda. 253, 440, 474, 477; Chomed comercial Hospitalar Ltda EPP. 326; CM Hospitalar Ltda. 2, 19, 22 ao 25, 33, 39, 41, 50, 52, 58, 90, 95, 106, 116, 124 ao 126, 157, 158, 162, 166, 173, 194, 196, 207, 209, 210, 212, 213, 217, 219, 245, 263, 267, 271, 272, 279, 282, 295, 297, 304 ao 306, 324, 325, 329, 334, 335, 337 ao 342, 361, 365 ao 367, 376, 381, 395, 396, 402, 411 ao 417, 420, 426, 427, 431, 445 ao 448, 461, 466, 470, 471, 476, 479, 488 ao 492, 534, 544, 548, 550, 555 ao 557, 560 ao 562, 564 ao 568, 579, 581, 592 ao 596, 612, 619, 620, 626, 638, 654, 657, 662 ao 666, 669, 679 ao 683, 685, 687 ao 693; Cristalia Produtos Químicos e Farmaceuticos Ltda. 72, 167, 179, 187, 195, 239, 319, 360, 362, 437, 475, 499, 501, 551, 553, 554; D-Hosp Distribuidora de Medicamentos do Distrito Federal Ltda. 113, 322, 393, 484 ao 486, 524, 525, 608, 610, 622, 642; Dimac MG Material Cirurgico Ltda. 180, 246, 301, 302, 401, 535 ao 537; Dupatti Hospitalar Com Imp Exp Ltda. 77, 79, 108, 109, 132, 137, 139, 141, 183, 232, 351, 434, 441 ao 443, 456, 567 ao 469, 511, 513, 571, 577, 597, 603, 613, 614, 627, 629, 631, 632, 651, 674, 694; Hosp Log Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. 96, 249, 609; Hospital Ind e Com de Produtos Hospitalares Ltda. 26, 42, 51, 97, 143, 184, 185, 200, 204, 205, 227, 229, 264, 312, 336, 347, 355, 356, 380, 405, 432, 500, 502, 526, 569, 616, 618, 633, 640, 652, 655, 656; Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda EPP. 45, 81, 82, 89, 152, 153, 159, 160, 192, 193, 202, 233, 237, 281, 303, 309, 315, 316, 333, 350, 373, 374, 377 ao 379, 392, 409, 422, 428, 429, 433, 449, 458 ao 460, 496, 515 ao 517, 543, 549, 564, 586, 587, 598, 599, 611, 617, 625, 641, 668, 670, 671, 676 ao 678; Interlab Farmaceutica Ltda. 1, 255, 257, 343, 344, 621, 696; Lumar Comercio e Produtos Farmaceuticos Ltda. 3, 6 ao 8, 10, 16, 36 ao 38, 40, 46, 56, 63, 65, 67 ao 71, 73, 83, 91 ao 94, 98, 101, 102, 111, 114, 115, 117, 119 ao 123, 127, 130, 136, 138, 142, 145, 146, 148, 161, 174, 175, 186, 189 ao 191, 201, 208, 214, 215, 218, 225, 226, 228, 230, 231, 238, 241 ao 243, 247, 248, 251, 254, 256, 258 ao 260, 277, 278, 280, 284, 286, 307, 313, 314, 317, 328, 330, 349, 354, 363, 369, 370, 372, 385 ao 387, 390, 391, 398, 403, 406, 421, 439, 450 ao 452, 454, 455, 462 ao 464, 478, 480, 494, 497, 498, 504, 507, 514, 519 ao 522, 530, 531, 541, 545, 546, 570, 572, 580, 582, 583, 586, 600, 615, 630, 635, 639, 643, 653, 667, 672, 673, 686, Mercia S/A. 15, 29, 149, 407, 408, 410, 495; Oncop Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncologicos Ltda. 364; Produtos Roche Químicos e Farmaceuticos S/A. 88, 252, 352, 371, 558, 559, 636, 637, 644, 675; Promefarma Representações Comerciais Ltda. 5, 20, 104, 129, 134, 163, 164, 240, 262, 283, 332, 359, 375, 400, 453, 487, 505, 589, 623.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Proc. nº 53719/14 - Concorrência nº 030/15 - Aquisição de materiais hospitalares. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Acacia Comercio de Medicamentos Ltda, itens 14, 18, 21, Allalagos Ltda. 15, 16, 27; Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda. 1 ao 4, 12, 30; BMG Distribuidora de Produtos Hospitalares. 6, 13, 28, 29, 31, 32; Comercial Cirurgica Riodesense Ltda. 7, 8; Med Center Comercio Ltda. 5, 17, 20, 22, 33 ao 36; Nacional Comercial Hospitalar Ltda. 9 ao 11, 23 ao 26.

Proc. nº 26512/14 - Licitação Pública nº 001/15 - Objeto: Materiais eletrônicos e de informática inservíveis. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o presente licitação.

EXTRATO DE CONTRATO
Proc. nº 13531/15 - Pregão nº 62/15 - Seleção tipo marmitex e self service. Contratada: Gaiavota Comercio de Alimentos Ltda. Me. Itens 1 e 2.

Franca, 27 de maio de 2015.
Marcelo Henrique Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro
PREFEITURA DE FRANCA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMS DE ADITAMENTO
Processo nº 19507/12 - PROGRAMA MAIS CRECHE - Fica aditado o número de vagas das creches conveniadas: Escola de Educação Infantil Arte Colorida Me, Escola de Educação Quadrangular Ltda Me, Colegio Francano de Ensino Ltda.

Franca, 27 de maio de 2015.
Fabiana Granado Ferreira
Secretária Municipal de Educação

FACULDADE DE DIREITO

JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - Edital 07/2015 - Processo Administrativo 03/2015 - Concorrência Pública 01/2015 - Objeto: O presente Edital tem como objetivo a Seleção de

Propostas visando ao Registro de Preços para Fretamento de Veículos (ÔNIBUS) para transporte de Passageiros (Estudantes e Professores) para viagens Didáticas, conforme descrito no anexo I do presente Edital. O Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica Habilitada a empresa, Faleuter Transporte Coletivo de Passageiros Ltda, com sede na cidade de Franca/SP, única participante deste Processo Licitatório que apresentou toda a documentação exigida, devidamente conferida e rubricada pelos membros da Copel conforme dispõe a legislação pertinente.

Franca, 15-05-2015. Hugo Jose Marangoni - Presidente da COPEL-FDF

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - Edital 07/2015 - Processo Administrativo 03/2015 - Concorrência Pública 01/2015 - Objeto: O presente Edital tem como objetivo a Seleção de Propostas visando ao Registro de Preços para Fretamento de Veículos (ÔNIBUS) para transporte de Passageiros (Estudantes e Professores) para viagens Didáticas, conforme descrito no anexo I do presente Edital. O Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, não tendo havido nenhuma manifestação de interposição de recursos, fica fixado o horário das 15h30 do dia 15-05-2015, conforme previsto no Edital, para abertura da proposta apresentada pela empresa Faleuter Transporte Coletivo de Passageiro Ltda.

Franca, 15-05-2015. Hugo Jose Marangoni - Presidente da COPEL-FDF.

JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA (S) - Edital 07/2015 - Processo Administrativo 03/2015 - Concorrência Pública 01/2015 - Objeto: O presente Edital tem como objetivo a Seleção de Propostas visando ao Registro de Preços para Fretamento de Veículos (ÔNIBUS) para transporte de Passageiros (Estudantes e Professores) para viagens Didáticas, conforme descrito no anexo I do presente Edital. O Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado da presente licitação. Fica classificada a proposta da empresa: Faleuter Transporte Coletivo de Passageiros Ltda, com sede na cidade de Franca/SP, única participante deste Processo Licitatório que apresentou a proposta no valor de R\$ 4,79 por Km rodado, atendendo plenamente o valor estimado por esta Instituição com base a média de preços coletados no mercado, e julgamento da Comissão Permanente de Licitações, deliberada em ata do dia 15-05-2015.

Franca (SP), 25-05-2015. Prof. Dr. Decio Antônio Piola - Diretor

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Edital

07/2015 - Processo Administrativo 03/2015 - Concorrência Pública 01/2015 - Objeto: O presente Edital tem como objetivo a Seleção de Propostas visando ao Registro de Preços para Fretamento de Veículos (ÔNIBUS) para transporte de Passageiros (Estudantes e Professores) para viagens Didáticas, conforme descrito no anexo I do presente Edital. O Diretor da Faculdade de Direito de Franca, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA E ADJUDICA o objeto da Concorrência Pública 01/2015 a empresa: Faleuter Transporte Coletivo de Passageiros Ltda, com sede na cidade de Franca/SP, inscrita no CNPJ-MF sob o 05.836.567/0001-16, que apresentou a proposta de menor preço, no valor de R\$ 4,79 por Km rodado, atendendo plenamente o valor estimado por esta Instituição com base a média de preços coletados no mercado, e julgamento da Comissão Permanente de Licitações, deliberada em ata do dia 15-05-2015.

Franca (SP), 25-05-2015. Prof. Dr. Decio Antônio Piola - Diretor

FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FRANCISCO MORATO

COMUNICADO. Tomada de Preços nº 001/2015 - Processo nº 2720/2015. Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e drenagem das Ruas 12, 13 e 14 no bairro Jardim Olga - Município de Francisco Morato - SP. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Francisco Morato julgou inabilitada a empresa Ross Locação e Construção Ltda, única participante do processo em referência, por não atender o exigido no item 3.5.III do edital. Conforme previsto no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de até 08 (oito) dias úteis, para que a empresa Ross Locação e Construção Ltda apresente o documento correspondente ao item 3.5.III, na forma prevista no edital. Francisco Morato, 27 de maio de 2015. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO. Tomada de Preços nº 002/2015 - Processo nº 2718/2015. Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e drenagem da Rua Araguary no bairro Jardim Alegria - Município de Francisco Morato. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Francisco Morato julgou inabilitada a empresa Ross Locação e Construção Ltda, única participante do processo em referência, por não atender o exigido no item 3.5.III do edital. Conforme previsto no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de até 08 (oito) dias úteis, para que a empresa Ross Locação e Construção Ltda apresente o documento correspondente ao item 3.5.III na forma prevista no edital. Francisco Morato, 27 de maio de 2015. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços nº 03/2015 - Processo nº 2719/15. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de campo de futebol society e quadra de tênis no Centro Social Urbano - CSU em Francisco Morato - SP. Após a decisão da Comissão Permanente de Licitações e HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supramencionada a favor da empresa CONSTRUTORA TRIAL LTDA. Francisco Morato, 27 de maio de 2015. Giuliana C. Cavaleiro - Secretária Municipal de Governo.

Termo Aditivo nº 001 - Contrato nº 059/2014 - Convite nº 006/2014 - Processo nº 1521/2014. Objeto: Prestação de serviços de processamento e tratamento de infrações de trânsito, com disponibilização de equipamentos, sistemas, materiais e assistência técnica. Empresa: PARIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Fica prorrogado o presente contrato, por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 02/04/2015. O presente instrumento tem valor total de R\$ 25.596,00 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais), na seguinte conformidade:

ITEM	QTD	UNO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR MENSAL
01	01	sistema	Sistema para processamento de autuações e penalidades	R\$ 3.381,00	R\$ 3.181,00
02	200	servico	Processamento de autuações e penalidades	R\$ 10,49	2.098,00